

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN nº 2303090002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios de: copa, cozinha, cama, mesa e banho, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

PREÂMBULO

No dia 28 de março de 2023, às 08h30min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN**, sito a Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, o Pregoeiro Cayron Changllon Santos Sousa Araújo, e a equipe de apoio Aldeiza Monteiro de Faria (membro suplente) e Severino Florêncio de Oliveira Neto, designados pela portaria 014/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: **declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação**, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS	REPRESENTANTES
FONSECA & SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS	Glaudstone Fonseca da Silva
HL MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME	Huender Luiz Medeiros de Oliveira
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME	Kamila Michaela de Almeida Dantas e Medeiros
LIDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Lidiedson Timbira Bezerra
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR - ME	Demontier Mendonça De Araújo Júnior

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, foram abertos os envelopes nº 01 – DECLARAÇÕES PRÉVIAS, tendo as empresas licitantes: **FONSECA & SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, HL MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME; NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME; LIDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR - ME**, apresentado as Declarações solicitadas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio presente, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo CLASSIFICADO as propostas das empresas licitantes: **FONSECA & SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, HL MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME; NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME; LIDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR - ME**, passando-se a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002. **EM ANEXO O MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.**

Foi constatado que a empresa licitante e credenciada **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR – ME**, não apresentou sua declaração de elaboração independente da proposta, sendo a mesma declarada DESCLASSIFICADA do presente processo, o seu representante após decisão proferida pelo Pregoeiro, solicitou sua saída da presente sessão, sendo atendido seu pleito por este Pregoeiro.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances registrados no **RELATÓRIO DE LANCES.**

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conformidade: **A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO.**

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Abertos os **Envelopes nº 03 – documentos de habilitação** dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelas empresas licitantes: **HL MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME; NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME** e **LIDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS do presente certame as empresas licitantes: **HL MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME; NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME** e **LIDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão a representante da empresa licitante: **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME** assim se manifestou “Abrir diligência no Atestado para ver a veracidade do atestado de capacidade da empresa licitante: **LIDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, onde na oportunidade o representante da empresa questionada fez uso da palavra e apresentou NFe dentro do prazo de validade da emissão de seu atestado de capacidade técnica, sanando assim a diligência solicitada pela empresa em comento”.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio presente e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:



REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
----- HL MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME -----	----- Cayron Changllon Santos Sousa Araújo Pregoeiro -----
----- FONSECA & SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS -----	----- Aldeiza Monteiro de Faria Apoio (membro suplente) -----
----- NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME -----	----- Severino Florêncio de Oliveira Neto Apoio -----
----- LIDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -----	